



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA DA PORTARIA SEAF N° 02, IRAQUARA/BA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria SEAF N° 02, de 14 de abril de 2025, que "Divulga os dias de Feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, e da outras Providências".

Onde se lê: Portaria SEAF N.º 02, Iraquara/BA, de 14 de abril de 2025.

Leia-se: Portaria SEAF N.º 03, Iraquara/BA, de 14 de abril de 2025.

Renata Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento